



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer Técnico IEF/NAR OLIVEIRA nº. 16/2022

Belo Horizonte, 23 de maio de 2022.

| PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|---|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: GUILHERME MARQUES GONTIJO | | | CPF/CNPJ: 000.526.806-06 | |
| Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, N° 500 - APTO 201 | | | Bairro: CENTRO | |
| Município: BOM DESPACHO | UF: | CEP: 35.600-000 | | |
| Telefone: 37 98826-9272 | E-mail: deboraeamb@gmail.com | | | |
| O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2 | | | | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: | | | CPF/CNPJ: | |
| Endereço: | | | Bairro: | |
| Município: | UF: | CEP: | | |
| Telefone: | E-mail: | | | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: FAZENDA SÃO FRANCISCO | | | Área Total (ha): 1.133,0285 | |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 25.676 | | | Município/UF: BOM DESPACHO/MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107406-14DD.15B0.D43B.49FC.8E4C.68E3.2497.70EF | | | | |
| 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA | | | | |
| Tipo de intervenção | | Quantidade | Unidade | |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 254 | indivíduos | |
| 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO | | | | |
| Tipo de Intervenção | Quantidade | Unidade | Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) | |
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 254 | indivíduos | 449.462 | 7.824.105 |
| 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA | | | | |
| Uso a ser dado a área | | Especificação | Área (ha) | |
| Agricultura | | | 34,3293 | |
| 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Bioma/Transição entre Biomas | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional (quando couber) | | Área (ha) |

| | | | |
|---------|--|--|---------|
| Cerrado | | | 34,3293 |
|---------|--|--|---------|

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|----------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de floresta nativa | | 54,5759 | m ³ |
| Madeira de floresta nativa | | 65,9573 | m ³ |

1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 18/05/2022

Data da vistoria: 23/05/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 23/05/2022

2. Objetivo

É objeto deste parecer analisar a solicitação para corte ou aproveitamento de 254 árvores isoladas nativas vivas em 34,3293 ha visando a ampliação e melhoria da área agrícola da propriedade.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi recolhido em 05/05/2022 o DAE nº 1401186266589 no valor de R\$ 758,28 referente ao Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 34,3293 ha.

Taxa florestal: Foi recolhido em 05/05/2022 o DAE nº 2901186262891 no valor de R\$ 364,48 referente à volumetria de 54,5759 m³ de lenha de floresta nativa e o DAE nº 2901186263961 no valor de R\$ 2.941,85 referente à volumetria de 65,9573 m³ de madeira de floresta nativa.

4. Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 34,3293 ha, localizada na propriedade Fazenda São Francisco, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel.

5. Reposição Florestal

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Foi recolhido em 05/05/2022 o DAE nº 1501186264754 no valor de R\$ 3.449,88 referente à reposição florestal.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 26/05/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46942933** e o código CRC **0A008213**.